

ASSUNTO: PE SRP 004/2026 - CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO DE EVENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SENSORES INTELIGENTES.

À CPL,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, no qual sustenta, em síntese, ilegalidade e fragilidade da motivação administrativa que ampararam a aceitação da proposta financeira, a habilitação técnica e a aprovação da prova de conceito.

Quanto à aceitação da proposta financeira, alegou que a aceitação careceria de fundamentação analítica quanto à exequibilidade econômica, sob argumento de que não foram examinados, de forma demonstrativa, os custos de implantação, licenciamento, infraestrutura em nuvem, sensores, integração, manutenção e monitoramento, tampouco apresentada memória de cálculo ou composição detalhada dos custos.

Pois bem.

A controvérsia restringe-se à alegada insuficiência da análise de exequibilidade da proposta vencedora, realizada através do Parecer Nº 003/2026 – NUSEP.

Não se apontam vícios formais na apresentação da proposta, descumprimento de exigências editalícias ou erros aritméticos.

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consagrado na Lei Nº 14.133/2021 e no Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ - RILC, devem ser observados, tanto pela Administração quanto pelos licitantes, estritamente as regras previamente estabelecidas.

O Edital do PE SRP 004/2026 não exigiu planilha analítica de composição de custos, não condicionou a aceitabilidade da proposta à apresentação de memória de cálculo detalhada e não impôs abertura individualizada de custos unitários.

A exigência posterior de detalhamento não previsto configuraria inovação indevida no procedimento, em afronta à segurança jurídica e à isonomia.

A análise de aceitabilidade observou os critérios previamente definidos.

Registrou-se que a proposta global apresentada pela licitante **L&K TECNOLOGIA LTDA** estava dentro do valor estimado constante no processo de contratação, na forma do item 9.9 do Edital, portanto, revelando-se vantajosa.

O valor máximo aceitável foi definido com base em pesquisa de mercado formalizada nos autos, mediante cotações válidas, em conformidade com as boas práticas previstas na Lei Nº 14.133/2021 e com o que preceitua o RILC. Ainda, pontua-se que o orçamento estimado constitui parâmetro objetivo de aferição da compatibilidade econômica das propostas apresentadas durante o certame.

Nesse sentido, a proposta aceita encontra-se dentro do limite estabelecido como máximo

aceitável, não apresentando deságio significativo ou discrepância abrupta em relação ao valor referencial.

A Lei Nº 14.133/2021 impõe à Administração o dever de verificar a exequibilidade das propostas quando houver indícios objetivos de inviabilidade. E é isso que está reproduzido no Edital.

Todavia, não se exige demonstração positiva exaustiva da estrutura de custos quando o valor ofertado encontra-se dentro do valor estimado e quando não se identificam inconsistências técnicas ou econômicas concretas.

A presunção é de legitimidade e veracidade das declarações do licitante, cabendo diligência específica quando houver indícios concretos de inexequibilidade, o que não se verificou.

As alegações recursais limitaram-se a afirmar genericamente a necessidade de exame aprofundado, sem apresentar qualquer demonstração técnica de subdimensionamento, erro estrutural ou incompatibilidade objetiva entre escopo e preço.

Nesse ponto, compete ao recorrente demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a ocorrência de vício capaz de macular o procedimento, não tendo sido apresentados estudos comparativos de mercado ou qualquer demonstração técnica de inviabilidade financeira.

A insurgência assume caráter meramente conjectural, insuficiente para infirmar ato administrativo motivado conforme as regras do certame.

Por esses argumentos, essa área demandante **ratifica** o Parecer anterior, quanto à aceitação da proposta econômica, considerando que atende às exigências do instrumento convocatório, que o valor ofertado é compatível com o orçamento estimado, não havendo indícios objetivos de inexequibilidade, **sugerindo negar-se provimento ao recurso administrativo quanto a este ponto.**

Quanto à habilitação técnica da licitante **L&K TECNOLOGIA LTDA**, a recorrente sustentou fragilidade do Parecer Nº 004/2026 – NUSEP, alegando ausência de individualização dos atestados de capacidade técnica, inexistência de memória de cálculo quanto ao atendimento dos quantitativos mínimos exigidos no Edital e nem demonstração da equivalência tecnológica e operacional entre as experiências pretéritas. Em síntese, restringe-se à alegada insuficiência de fundamentação da decisão que declarou a empresa vencedora habilitada tecnicamente.

Nos termos do Art. 67, da Lei Nº 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional deve demonstrar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Frise-se, desde já, que toda a documentação relativa à habilitação técnica, objeto da análise feita, que culminou com o Parecer Nº 004/2026 – NUSEP, foi inserida pela licitante no portal de compras (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra/item/-1?compra=92580305900042026>) e estão públicas..

Quanto às exigências de comprovação de qualificação **técnico-operacional** e **técnico-profissional**, previstas no instrumento convocatório, restou observado:

Item	Exigência	Avaliação	Quantidade Solicitada	Quantidade Comprovada	
(19.2.1)	Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao conselho profissional competente	Atende	1	1	Certidão N° 2178368
19.2.2	Comprovação de aptidão para execução de obras ou serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação	Atende	1	1	Atestados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL/RS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO, CIDADANIA, HUMANIZAÇÃO E ORGULHO DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL / SEGER/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADÁ / SESEC/CE - HEX INFORMATICA LTDA - MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ATS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - BANRISUL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(19.3 a 19.8)	Atestados emitidos nos últimos 24 meses	Atende	10 Atestados e 11 CATs: Atestados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL/RS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO, CIDADANIA, HUMANIZAÇÃO E ORGULHO DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL / SEGER/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADÁ / SESEC/CE - HEX INFORMATICA LTDA - MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ATS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - BANRISUL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
19.8.1.	Desenvolvimento, fornecimento e manutenção de solução de rastreamento de pessoas baseado em reconhecimento biométrico de faces e consulta ao banco de dados com desenvolvimento de rotinas para coleta de dados, cruzamento de dados e apresentação de informações aplicado a público de no mínimo 1.000 pessoas ;	Atende	1000		SESEC (Fortaleza - Estádio Presidente Vargas): A solução possui capacidade para 20.600 torcedores.
					SEGER (Fortaleza - Gestão Regional): O software de controle de acesso centralizado tem capacidade para gerenciar mais de 1 milhão (1.000.000) de usuários do sistema
					SME (Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação): O sistema de reconhecimento facial e biométrico tátil possui capacidade para 10.000 biometrias
					Prefeitura de Iguatu: A solução utiliza câmeras inteligentes com capacidade de realizar reconhecimento facial em um banco de 100.000 faces
					Prefeitura de Açu: O sistema de videomonitoramento inclui reconhecimento facial com capacidade superior a 100.000 faces
					Expocrato: público de mais de 500.000 visitantes.
19.8.2.	Implantação e manutenção de solução de integrada de Gerenciamento de Sistemas de monitoramento inteligente com uso de software de Big Data para processamento e tratamento de dados e recursos de inteligência artificial integrados a	Atende	1		Atestado Prefeitura de Gramado (RS)
					Atestado Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE)
					Atestado Prefeitura de Açu (RS)
					Atestados SESEC (Fortaleza)

	sistemas de CFTV/IP para reconhecimento facial e leitura automática de placas veiculares, com rastreamento, análise comportamental e preditiva e gestão de ocorrências em tempo real.				Atestados SEGER (Fortaleza)
19.8.3.	Instalação, locação e manutenção de solução de análise inteligente de imagens com aplicação de recurso de identificação biométrica de indivíduos por reconhecimento facial em 50% da quantidade especificada no termo de referência	Atende	99		Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Locação de Câmera Outdoor tipo 1 com Reconhecimento Facial: 119 unidades Locação de Câmera Outdoor tipo 2 com Reconhecimento Facial: 110 unidades Locação de Leitor Biométrico com Reconhecimento Facial: 605 unidades (com capacidade para 10.000 biometrias)
					SESEC: Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP INDOOR TIPO 1; 316 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP INDOOR TIPO 2; 69 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP OUTDOOR TIPO 1; 12 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP OUTDOOR TIPO 2; 19 unidades Estádio Presidente Vargas: Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP INDOOR TIPO 1; 4 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP INDOOR TIPO 2; 53 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP OUTDOOR TIPO 1; 58 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP OUTDOOR TIPO 2; 14 unidades Instituto Dr. José Frota – IJF Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP INDOOR TIPO 1; 80 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP INDOOR TIPO 2; 178 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP OUTDOOR TIPO 1; 10 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP OUTDOOR TIPO 2; 15 unidades Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP OUTDOOR TIPO 3; 30 unidades
					Secretaria Municipal da Gestão Regional de Fortaleza (SEGER) Instalação e fornecimento Câmera IP indoor tipo 1: 100 unidades Instalação e fornecimento Câmera IP indoor tipo 2: 100 unidades
19.8.4.	Instalação, locação e manutenção de solução de análise de imagens com aplicação de recurso de identificação de veículos por leitura de caracteres de placas de veículos em 50% da quantidade especificada no termo de referência.	Atende	12	25	Prefeitura Municipal de Aceguá (RS) Item: Fornecimento/Locação, Instalação, Manutenção, Suporte e Treinamento de Câmeras IP Fixas com Inteligência Artificial para classificação, cor, modelo, marca, porte e leitura de placas de Veículos (LPR).
				885	SME (Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação): Fornecimento, instalação, locação e manutenção de Câmera IP 2MP com alimentação POE, WDR 120dB lente fixa com SD Card 64Gb e Inteligência Artificial com linha virtual e área de intrusão após Classificação de Pessoas e Veículos
				36	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS: Item: Fornecimento/Locação, Instalação, Manutenção, Suporte e Treinamento de Câmeras IP Fixas com Inteligência Artificial e Leitura de Placas de Veículos (LPR).

				11	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, Item: Câmera Inteligente IP 4MP com capacidade de realizar Leitura de Placas em duas vias em velocidade superior a 120Km/h, incluindo licença de software.
				30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL/RS, Item: Instalação, Manutenção, Suporte e treinamento de Câmera Fixa IP com Inteligência Artificial e leitura de placas p/ LPR/OCR (cercamento eletrônico)
				4	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE: Item: Locação e Manutenção de Sensor de Delimitação de Veículos (Sensor Tipo 7) equipado com leitor de placas do tipo câmera IP com LPR e laço indutivo.
19.8.5.	Instalação, locação e manutenção de solução de sonorização IP utilizada em sistema de monitoramento com uso de CFTV IP com no mínimo 25 equipamentos instalados.	Atende	25	29	Prefeitura Municipal de Aceguá/RS; Equipamento: Autofalante IP 100dB .Quantidade: 29 unidades .Software/Licenciamento: O atestado também comprova o fornecimento de 27 licenças para Sonorização IP dentro do software de gerenciamento de Cidade Inteligente
				361	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE: Locação e Manutenção de Sensor de Imagem e Áudio do tipo Câmera IP
19.9.	A fim de comprovar aptidão técnica e experiência da empresa proponente para prestação de serviços de solução de administração de sensores, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica emitidos a menos de 24 meses da data deste certame que comprove a instalação, locação e manutenção de solução de recepção de evidências e processamento de imagens e recursos de inteligência artificial geradas por sensores óticos, sendo aceitos do tipo câmeras de tecnologia IP, para 50% da quantidade total de sensores óticos especificados no termo de referência.	Atende	882	361	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Quantitativo de Sensores Óticos: Sensores Tipo 1 (Imagem e Áudio IP com IA): 263 unidades Sensores Tipo 2 (Imagem e Áudio IP > 5MP com IA): 84 unidades Sensores Tipo 3 (Speed Dome IP com IA): 14 unidades Total de Sensores Óticos: 361 unidades. Serviço de Armazenamento: Registra o armazenamento de evidências para 547 sensores
				1409	Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Quantitativo de Sensores Óticos: Câmeras Indoor Tipo 1: 885 unidades Câmeras Indoor Tipo 2: 295 unidades Câmeras Outdoor Tipo 1 (com Reconhecimento Facial): 119 unidades Câmeras Outdoor Tipo 2: 110 unidades Total de Sensores Óticos: 1.409 unidades.
				782	Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza (SESEC) Quantitativo de Sensores Óticos: Câmeras Indoor: 316 (Tipo 1) + 69 (Tipo 2) + 80 (IJF Tipo 1) + 178 (IJF Tipo 2) = 643 unidades Câmeras Outdoor: 12 (Vias) + 58 (Estádio) + 14 (Arquibancada) + 10 (IJF Tipo 1) + 15 (IJF Tipo 2) + 30 (IJF Panorâmica) = 139 unidades Total de Sensores Óticos: 782 unidades.
				200	Secretaria Municipal da Gestão Regional de Fortaleza (SEGER) Quantitativo de Sensores Óticos: Câmeras IP Indoor Tipo 1: 100 unidades .Câmeras IP Indoor Tipo 2 (com IA e Detecção de Face): 100 unidades Total de Sensores Óticos: 200 unidades.

				108	Prefeitura Municipal de Gramado (RS) Quantitativo de Sensores Óticos: Câmeras IP para Videomonitoramento: 62 unidades Câmeras IP para LPR (Leitura de Placas): 36 unidades Câmeras IP para Reconhecimento Facial: 10 unidades Total de Sensores Óticos: 108 unidades.
				55	Prefeitura Municipal de Aceguá (RS) Quantitativo de Sensores Óticos: Câmeras IP (Monitoramento, LPR, Facial e PTZ): 55 unidades
19.10.1	Processamento edge, do tipo servidores para aplicações de processamento e armazenamento de imagens e/ou de processamento de inteligência artificial para sensores óticos	Atende	1		Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) Módulo Processamento Edge Tipo 1: Locação e manutenção de servidor corporativo para processamento e armazenamento de evidências coletadas por sensores de imagem — 04 unidades Módulo Processamento Edge Tipo 2: Locação e manutenção de servidor corporativo para processamento de recursos de inteligência artificial aplicados em sensores de imagem — 01 unidade Módulo Integrado de Processamento: Implantação e locação de Datacenter modular para hospedagem de servidores e sistemas — 01 unidade
					Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Servidores de CFTV: Instalados localmente nas unidades escolares para garantir a gravação local (armazenamento) Servidor Biprocessado com licenciamento para processamento de câmeras e inteligência artificial — 01 unidade Servidor/Gravador: Locação de servidor para processamento e armazenamento de imagens — 885 unidades
					Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza (SESEC) Apresenta servidores dedicados para diferentes tipos de processamento inteligente : Servidor de Gravação: Capacidade para até 400 câmeras em 2MP/4MP — 01 unidade Servidor de Analíticos: Servidor específico para processamento de analíticos de vídeo — 01 unidade Servidor de Reconhecimento Facial: Capacidade para processar rotinas de analíticos em 40 pontos de reconhecimento facial simultâneos — 01 unidade Processamento em Nuvem Privada: Serviço de processamento e armazenamento de imagens para 313 dispositivos
					Prefeitura Municipal de Gramado (RS) Servidores de Inteligência e Metadados: processamento de IA e metadados — 02 unidades Servidor/Gravador NVR: Equipamento de processamento e gravação para 128 canais — 01 unidade

					<p>Prefeitura Municipal de Aceguá (RS) Servidores 19": Instalados e configurados para processamento de dados e imagem — 03 unidades Servidor de Rede Completo: Unidade dedicada à gestão da rede e processamento centralizado — 01 unidade Servidor/Gravador NVR: Capacidade para 128 canais — 01 unidade Servidor Intel Xeon: Configuração específica com 32GB RAM e armazenamento em SSD/HD para processamento de IA — 01 unidade</p>
19.10.2	Sensores óticos com tecnologia IP	Atende	882	1409	<p>Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Câmeras IP Indoor (Tipo 1 e 2): 1.180 unidades Câmeras IP Outdoor (Tipo 1 e 2 - com IA e PTZ): 229 unidades Total de Sensores Óticos IP: 1.409 unidades.</p>
				858	<p>Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza (SESEC) Sensores IP Indoor: 316 (Tipo 1) + 69 (Tipo 2) + 80 (IJF Tipo 1) + 178 (IJF Tipo 2) + 4 (Estádio) + 53 (Estádio) = 700 unidades Sensores IP Outdoor (Fixos, PTZ e Panorâmicos): 12 (Vias) + 19 (Vias) + 58 (Estádio) + 14 (Estádio) + 10 (IJF) + 15 (IJF) + 30 (IJF) = 158 unidades Total de Sensores Óticos IP: 858 unidades.</p>
				361	<p>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) Sensor Tipo 1 (Imagem e Áudio IP com IA): 263 unidades Sensor Tipo 2 (Imagem e Áudio IP > 5MP): 84 unidades Sensor Tipo 3 (Speed Dome IP com IA): 14 unidades Total de Sensores Óticos IP: 361 unidades.</p>
				200	<p>Secretaria Municipal da Gestão Regional de Fortaleza (SEGER) Câmeras IP Indoor (Tipo 1 e Tipo 2 com IA): 200 unidades</p>
				120	<p>Prefeitura Municipal de Gramado (RS) Câmeras IP Fixas (Monitoramento, LPR e Facial): 108 unidades Bodycams (Sensores Óticos Corporais IP): 12 unidades Total de Sensores Óticos IP: 120 unidades.</p>
				131	<p>Outros Atestados Relevantes: Prefeitura de Aceguá (RS): 55 unidades de câmeras IP diversas (Monitoramento, LPR, Facial e PTZ) Prefeitura de Iguatu (CE): 27 unidades de câmeras inteligentes IP Banrisul (Viamão, Erval Seco e São Sebastião): Somatória de 43 câmeras IP instaladas em agências bancárias TECONAP S/A (Amapá): 06 unidades de câmeras IP integradas.</p>
19.11.1	Unidade de Central de Monitoramento ou Ponto NOC conforme especificados no termo de referência contemplando rack 19", videowall com decoder e 4 telas profissionais ou superior, estações de monitoramento com mesa, cadeira, desktop,	Atende	1	2	<p>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE): Ponto NOC: Locação de sala composta por videowall com 06 telas, decoder, 03 conjuntos de mesa e cadeira, 03 desktops e joystick de operação Módulo de Processamento: Inclui datacenter com racks 19", ar condicionado de precisão e controle de acesso .Quantidade: 02 Unidades (assinaturas de locação e manutenção)</p>

	joystick e climatização da sala.			2	<p>Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Composição: Centro de Comando e Controle com videowall de 06 monitores, decoder para até 9 telas, 03 conjuntos de mesa/cadeira/desktop, ar condicionado de 18.000 BTUs, nobreak de 10Kva e servidor de rack Quantidade: 02 Unidades</p>
				2	<p>Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza (SESEC) Ponto NOC Principal: Composto por videowall com 27 monitores profissionais (9x3), decoder para 27 telas, 30 conjuntos de mobiliário (mesa/cadeira/desktop/2 monitores), 06 aparelhos de ar condicionado (162.000 BTUs), nobreak de 40Kva e rack Sala de Situação (Estádio PV): Equipada com videowall de 04 telas (2x2), decoder, rack para servidores, ar condicionado de 18.000 BTUs e 03 conjuntos de mesa/cadeira/desktop Quantidade: 02 Unidades (01 NOC Central + 01 Sala de Situação PV)</p>
				1	<p>Prefeitura Municipal de Aceguá (RS): Composição: Sistema de videowall com 06 monitores profissionais de 55", decoder para até 9 telas, 03 joysticks para operação PTZ, 03 conjuntos de mobiliário (mesa operacional e cadeira ergonômica), ar condicionado de 18.000 BTUs, workstation, servidor de rack 19" e rack completo de 44Us Quantidade: 01 Unidade</p>
				1	<p>Prefeitura Municipal de Gramado (RS) Composição: Sala de monitoramento com videowall de 06 monitores de 46", decoder, 02 joysticks, workstations, mobiliário completo (mesa e cadeiras), ar condicionado de 18.000 BTUs, servidor e rack 19" .Quantidade: 01 Unidade</p>
				1	<p>Prefeitura Municipal de Iguatu (CE) Composição: Ponto NOC com videowall de 06 monitores profissionais de 55", decoder para 8 telas, 03 estações de trabalho (mesa/cadeira/desktop/joystick), ar condicionado de 18.000 BTUs e rack de 44Us Quantidade: 01 Unidade</p>
				2	<p>Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. Composição: Implantação de Sala de Comando e Monitoramento (CCO) com videowall, monitores LCD HD, joysticks e instalação de racks Quantidade: 02 Unidades</p>
19.11.2	Mínimo de 1000 USTs de Serviços Técnicos sendo aceitos serviços relacionados à implantação de sensores inteligentes ou atividades de informática no nível técnico ou de gestão.	Atende	1000	6287	<p>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) Serviços Técnicos de Implantação (Item 25): Fornecimento de UST composto de horas técnicas especializadas para implantação de sistemas de Big Data, VMS, IA, controle de acesso e configuração de rede Quantidade: 5.319 USTs Serviços Técnicos de Customização (Item 26): Fornecimento de UST para customização de rotinas, integração de sistemas e desenvolvimento de linhas de programação Quantidade: 968 USTs Total: 6.287 USTs</p>
19.11.3	Prestação de 50% da quantidade de serviços de conectividade utilizando links de fibra ótica em endereços distintos	Atende	99	30	<p>Prefeitura Municipal de Aceguá (RS) Links de Transporte: Manutenção de links em funcionamento integrados a uma rede de 76.000 metros de fibra ótica Quantidade: 30 links</p>

				450	Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Item 85: Serviço de Conectividade de Rede em fibra ótica para comunicação entre as unidades escolares e o Ponto NOC na velocidade de 100Mbps Quantidade: 450 serviços (links)
				38	Prefeitura Municipal de Gramado (RS) Links de Transporte: Fornecimento e manutenção de links de transporte (100Mbps a 1000Mbps) integrados a uma rede metropolitana de 18.000 metros de fibra ótica Quantidade: 38 links
				70	Prefeitura Municipal de Iguatu (CE) Serviço de Recepção e Transmissão de Dados: Link de conectividade 100Mbps em fibra ótica Quantidade: 70 links
				30	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul - 25.000 metros EXOCRATO - Lançamento de fibra ótica, instalação de ponto de rede.
				64	Prefeitura Municipal de Sobral (SEPLAG) Conectividade Internet Corporativa: Serviço de conectividade para prédios públicos da prefeitura Total: 64 serviços (links)
				93	Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza (SESEC) Serviço de Transmissão e Recepção de Dados (SESEC): 78 links de conectividade em fibra ótica a 100Mbps Serviço de Transmissão e Recepção de Dados (Estádio PV): 05 links de conectividade em fibra ótica Serviço de Transmissão e Recepção de Dados (Hospital IJF): 10 links de conectividade em fibra ótica Total: 93 links
				3	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) Conectividade: Fornecimento de Link de Conectividade de 1Gbps em fibra ótica para comunicação com datacenter Quantidade: 03 links
19.11.4	50% da quantidade total de sensores previstos no termo de referência contemplando pontos de rede de cabeamento estruturado com cabo UTP	Atende	4057,5	155	Prefeitura Municipal de Aceguá
				3025	Secretaria Municipal de Educação
				108	Prefeitura Municipal de Gramado
				27	Prefeitura Municipal de Iguatu
				465	Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC
				810	Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER
				226	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE
19.12.1	Monitoramento de ativos com NOC 24x7, com rotina automatizada de abertura de chamados	Atende	1	1470	Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza (SESEC) Serviço de Monitoramento de Ativos em NOC 24X7 envolvendo conectividade, gravadores, servidores, software, câmeras e ativos de rede Quantitativos: 975 dispositivos no NOC Principal, 175 unidades no Estádio PV e 320 unidades no Hospital IJF

				290	Secretaria Municipal da Gestão Regional de Fortaleza (SEGER) Registra a prestação de serviço de Monitoramento de Ativos em NOC 24X7 Automação: Inclui a emissão automática de bilhetes para verificação e despacho de técnicos baseada em alarmes de IA Quantitativos: 290 dispositivos
				510	Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Atesta o serviço de Monitoramento de Ativos em NOC 24X7 para a infraestrutura das unidades escolares com capacidade e licenciamento para gravação de 510 câmeras.
				296	Prefeitura Municipal de Aceguá (RS) Comprova o serviço de monitoramento de ativos em NOC 24x7 Automação: Refere-se ao acionamento automático para verificação, reparo e despacho de suporte local disparado por alarmes inteligentes ou perda de conexão Quantitativos: 296 dispositivos, pontos de rede e links de conectividade
19.12.2	Manutenção de 50% da quantidade de sensores previstos no termo de referência.	Atende	4057,5	2357	Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) Quantidade: 2.357 sensores (compostos por 1.409 câmeras IP de diversos tipos, 343 câmeras de segurança integrada e 605 leitores biométricos faciais/táteis)
				1470	Secretaria Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza (SESEC) Quantidade: 1.470 dispositivos monitorados em NOC 24x7. Obs.: O atestado especifica a locação e manutenção de 858 sensores óticos (câmeras IP fixas, PTZ e faciais) e 40 catracas biométricas
				491	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) Quantidade: 491 assinaturas mensais de administração de multi-sensores Manutenção de Dispositivos: Comprova a locação com manutenção mensal de 361 sensores óticos (câmeras IP com IA), 22 catracas, 15 pórticos, 05 detectores de metais e 04 sensores de veículos
				677	Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul (RS) Quantidade: 677 câmeras de circuito fechado de TV (CFTV) instaladas e mantidas.
				686	Outros Atestados para Somatório: Prefeitura de Aceguá (RS): Manutenção de 296 dispositivos (NOC) e 55 sensores óticos Prefeitura de Gramado (RS): Manutenção de 108 sensores óticos Prefeitura de Iguatu (CE): Manutenção de 27 câmeras inteligentes com IA
19.13.1	Declaração do fabricante, atestando que a empresa está apta a instalar, realizar manutenção e prestar garantia dos equipamentos e softwares, acompanhada da documentação técnica das soluções tecnológicas envolvidas. Esta exigência não se aplica aos serviços de instalação de infraestrutura.	Atende	As declarações do fabricante anexadas atendem as exigências.		

19.14	Compatibilidade do objeto social da empresa com as atividades descritas no termo de referência, conforme registrado em contrato social	Atende	
19.15	Experiência mínima de 01 (um) ano no mercado, comprovada por meio de contrato(s) já celebrado(s), a fim de evitar a baixa expertise de empresas iniciantes e mitigar riscos de descontinuidade da solução	Atende	Atestados: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL/RS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO, CIDADANIA, HUMANIZAÇÃO E ORGULHO DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL / SEGER/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADADA / SESEC/CE - HEX INFORMATICA LTDA - MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ATS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - BANRISUL BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
19.19	O licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro permanente, pelo menos 01 (um) profissional legalmente habilitado, pertencente a uma das seguintes categorias profissionais: a) Engenheiro de Comunicações; b) Engenheiro de Telecomunicações; c) Engenheiro Eletricista (com atribuições na área de eletrônica ou telecomunicações); ou d) Engenheiro Eletrônico;	Atende	CRQ ENG. RESPOSÁVEL: ROBERTO ROCHA COSTA
23.2	A comprovação do vínculo do profissional deverá ser feita por meio de cópia da Carteiras de Trabalho ou ficha de Registro de Empregado, que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, ou contrato/estatuto social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, ou, ainda, da declaração de compromisso de contratação futura do profissional, acompanhada da anuência deste.	Atende	Conforme verificado no contrato de prestação de serviços, o Engenheiro Responsável pela execução das atividades é o Sr. Roberto Rocha Costa.

Os atestados apresentados contêm identificação do órgão emitente, identificação do contrato, descrição do objeto executado, indicação do período de execução e identificação e assinatura da autoridade competente.

Não houve impugnação específica quanto à autenticidade dos documentos nem foram apresentados quaisquer indícios que levassem a não aceitação, permitindo aferição objetiva da compatibilidade técnica e quantitativa.

Ainda que o argumento da recorrente tenha sido completamente genérico, ao sequer demonstrar o não atendimento a qualquer um dos pontos exigidos no edital, satisfeita a

comprovação de atendimento, que embasou a manifestação, resta também observada a atuação da licitante em atividades pretéritas que guardam relação com o objeto licitado, considerando execução prévia de soluções compatíveis em natureza e complexidade.

A alegação recursal limitou-se a afirmar a ausência de individualização de atestados e fragilidade no parecer juntado, contudo, conforme descrito acima, a documentação pública acostada ao Portal de Compras foi analisada de forma pormenorizada e os quantitativos foram aferidos em conformidade com o instrumento convocatório, restando plenamente atendidos, não se identificando descumprimento do Art. 67 da Lei Nº 14.133/2021.

Portanto a complementação ora apresentada explicita tecnicamente a análise já realizada, não havendo inovação ou modificação da conclusão anteriormente emitida.

De modo que, por esses argumentos, essa área demandante **ratifica** o Parecer anterior, quanto à habilitação técnica da licitante, considerando que comprovou aptidão técnico-operacional, que os quantitativos mínimos exigidos foram integralmente cumpridos, inclusive mediante somatórios permitido pelo Edital, demonstrando compatibilidade técnica, complexidade equivalente e experiência suficiente, não havendo fundamento técnico para inabilitação, **sugerindo negar-se provimento ao recurso administrativo quanto a este ponto.**

Quanto à aceitação da Prova de Conceito, sustentou a recorrente a fragilidade do Relatório Final, alegando não demonstrar, em profundidade técnica, como cada requisito foi medido, em que extensão foi aferido, quais equipamentos foram efetivamente utilizados, quais testes negativos foram realizados, quais métricas quantitativas foram colhidas, quais tempos de resposta foram apurados, quais índices de acerto sustentaram as metas de precisão e como o checklist teria sido preenchido.

De antemão, registre-se que o item 18, do Termo de Referência, trata exclusivamente da Prova de Conceito, estabelecendo a **faculdade** do Banco em solicitar a realização da Prova de Conceito, **bem como os prazos, componentes que deveriam ser validados e cenários de validação para os testes, estabelecendo metodologia para execução dos testes e os entregáveis da PoC.** Por fim, os critérios de sucesso para aprovação, ou não, da solução.

Ou seja, definidos critérios objetivos de verificação da solução, exigência de apresentação de entregáveis após a PoC, avaliação restrita ao cumprimento dos requisitos técnicos previamente definidos.

O “checklist previamente estruturado” a que se referiu o parecer de aceitação da PoC continha estritamente os itens 18.11 a 18.14 do Termo de Referência.

A sessão de PoC contou com a presença do representante formalmente indicado pela licitante recorrente, o que é incontroverso até pelas razões apresentadas no recurso apresentado, muito embora, de fato, o Edital não ter previsto a participação de ‘ouvintes’ e respectivas regras de acesso. Porém, como forma de garantir transparência, a Comissão de Licitação permitiu a inscrição daquelas empresas que desejassem participar, indicando representante.

Ainda, contou com a presença de 02 (dois) analistas deste Núcleo de Segurança Patrimonial – NUSEP, enquanto área técnica demandante, para que também pudessem avaliar e pontuar aquilo que estava sendo exigido.

Conforme previsto no Termo de Referência, após a realização da PoC, dentro do prazo definido de 02 (dois) dias, a licitante convocada em demonstrar a solução, encaminhou correio eletrônico contendo o anexo “*Caderno de PoC Banpará.pdf*”, contendo os

entregáveis exigidos, que foram validados por esta área técnica demandante, culminando com a aprovação da solução apresentada.

Sugere-se, desde já, que o referido documento passe a integrar formalmente os autos do processo, caso assim entenda, assegurando-se plena publicidade e acesso aos interessados, considerando terem sido cumpridas todas as formalidades previstas no instrumento convocatório.

O Recorrente, ao mencionar que “O edital previu que da sessão seria lavrada ata eletrônica com as ocorrências que interessassem ao certame”, refere-se ao texto contido no Edital, vide item 16.10, que não trava de ‘ata eletrônica’ da prova de conceito, conforme transcrevo literalmente:

16.10. Da sessão será lavrada ata eletrônica com a relação das licitantes e todas as ocorrências que interessarem ao certame, como a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

Por fim, como mencionado no parecer anterior, “a verificação ocorreu por meio de checklist previamente estruturado com base exclusiva nas exigências do TR, sendo registrado em ata o atendimento de cada requisito”, de modo que a ata a que se refere não é ata de presença, mas de avaliação da solução daquilo que se pôde constatar com a apresentação dos componentes e cenários validados, que foram exigidos por esta área técnica demandante.

De modo que, por esses argumentos, essa área demandante **ratifica** o Parecer anterior, quanto à aceitação da prova de conceito, considerando que, com base na demonstração realizada e na verificação objetiva dos requisitos previstos nos itens 18.11 e 18.12 do Termo de Referência, a solução apresentada pela licitante convocada atendeu integralmente às exigências técnicas estabelecidas para a Prova de Conceito, **sugerindo negar-se provimento ao recurso administrativo quanto a este ponto.**

Atenciosamente,

Tiago Martins Estácio
Núcleo de Segurança Patrimonial | NUSEP
Chefe de Núcleo